



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de General Salgado.-  
Aos doze dias do mês de janeiro do ano de **dois mil e vinte e três**, na sala das Sessões, sito na Avenida João Garcia nº 941, às 20h00min, reuniu-se esta Casa Legislativa, em Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador Claudemir Mateus Cardoso, secretariado pelo Vereador Thiago Francisquini Viana e com a presença dos edis: Clovis Pereira de Almeida, João Amaro Sobrinho, José Donizete de Carvalho, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar e Sandro Ribeiro dos Santos. Registrada a ausência da Vereadora Cristina Aparecida dos Santos Fernandes. Havendo quorum, o senhor Presidente declarou aberta a 1ª Sessão Ordinária do ano de 2023. Ato contínuo, o senhor Presidente determinou ao edil José Donizete de Carvalho que procedesse a leitura de um versículo da Bíblia, tendo o senhor Presidente agradecido o Vereador pela leitura. Em seguida, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura das matérias constantes do Expediente: Ofício nº 01/2023, enviado pelo senhor Prefeito, convocando esta Casa de Leis em regime extraordinário para apreciação e votação dos Projetos de Leis nº 01 e 03/2023, ambos de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 01/2023, que dispõe sobre o parcelamento de débitos referente à Notificação de Auditoria Fiscal, NAF SEI nº 34/2021, do Ministério da Previdência, do Ente, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (IPREM). Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências (5,79% - cinco vírgula setenta e nove por cento correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022). Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades filantrópicas, conforme especifica, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 332.774,96 – trezentos e trinta e dois reais setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos, destinado ao apoio a projeto de infra estrutura turística - reforma na Orla da Represa neste Município. Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.988,00 – duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais, destinado a ampliação da Unidade Básica de Saúde “Dr. João Rodrigues Moreira Filho”. Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.140,00 – duzentos e sessenta mil cento e quarenta reais, destinado a infra estrutura urbana - iluminação pública. Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 577.368,43, destinado a infra estrutura urbana - recapeamento asfáltico. Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 562.561,14 – quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos, destinado a reforma e adequação

Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário

Marco Antonio Gato  
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

do Ginásio Municipal de Esportes "Domingos Fantini" e do Estádio Municipal "Paulo Possetti". Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 422.288,95 – quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos, destinado a infra estrutura urbana - recapeamento asfáltico. Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.710,15 – cento e oitenta mil setecentos e dez reais e quinze centavos, destinado a reforma da Praça da Matriz nesta cidade. Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.681,88 – vinte e um mil seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos, destinado a iluminação pública do Loteamento "Ângelo Veschi", neste Município. Projeto de Lei nº 12/2023, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.827,65 – quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos, destinado a construção de travessia em aduelas, estrada GES-390, neste Município, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 00001/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências (5,79% - cinco vírgula setenta e nove por cento correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022). Requerimento nº 00001/2023, de autoria do edil Marco Antonio Gato, solicitando a dispensa das formalidades regimentais sobre os Projetos de Leis nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12/2023, todos de autoria do senhor Prefeito; e, Projeto de Lei nº 00001/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente determinou ao senhor secretário a leitura da matéria da Ordem do Dia, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 01/2023, que dispõe sobre o parcelamento de débitos referente à Notificação de Auditoria Fiscal, NAF SEI nº 34/2021, do Ministério da Previdência, do Ente, com seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (IPREM). Foi o mesmo submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Marco Antonio Gato e Thiago Francisquini Viana. Foi o Projeto de Lei nº 01/2023 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Executivo e dá outras providências (5,79% - cinco vírgula setenta e nove por cento correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022). O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Clóvis Pereira de Almeida, Marco Antonio Gato, Marcos Antonio de Alencar, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Foi o Projeto de Lei nº 02/2023 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do senhor

Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário

Marco Antonio Gato  
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a conceder subvenção social às entidades filantrópicas, conforme especifica, ambos de autoria do senhor Prefeito Municipal. Foi o mesmo submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Sandro Ribeiro dos Santos. Foi o Projeto de Lei nº 03/2023 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 332.774,96 – trezentos e trinta e dois reais setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos, destinado ao apoio a projeto de infra estrutura turística - reforma na Orla da Represa neste Município. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marcos Antonio de Alencar e Thiago Francisquini Viana. Foi o Projeto de Lei nº 04/2022 aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 05/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.988,00 – duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais, destinado a ampliação da Unidade Básica de Saúde “Dr. João Rodrigues Moreira”. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 06/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 260.140,00 – duzentos e sessenta mil cento e quarenta reais, destinado a infra estrutura urbana - iluminação pública. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 07/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 577.368,43, destinado a infra estrutura urbana - recapeamento asfáltico. O qual foi submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 08/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 562.561,14 – quinhentos e sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e um reais e quatorze centavos, destinado a reforma e adequação do Ginásio Municipal de Esportes “Domingos Fantini” e do Estádio Municipal “Paulo Possetti”. O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os edis Clovis Pereira de Almeida e Thiago Francisquini Viana. Foi o Projeto de Lei nº 08/2023 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 09/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 422.288,95 – quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos, destinado a infra estrutura urbana - recapeamento asfáltico. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 10/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.710,15 – cento e oitenta mil setecentos e dez reais e quinze centavos, destinado a reforma da Praça da Matriz nesta cidade. O qual foi submetido à única discussão e aprovado por unanimidade de votos, em única votação. Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do senhor Prefeito, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$

Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário

Marco Antonio Gato  
2º Secretário

Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

21.681,88 – vinte e um mil seiscientos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos, destinado a iluminação pública do Loteamento “Ângelo Veschi”, neste Município. Foi o mesmo submetido à única discussão e aprovado em única votação, por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 12/2023, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 41.827,65 – quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos, destinado a construção de travessia em aduelas, estrada GES-390, neste Município, todos de autoria do Poder Executivo Municipal. O qual foi submetido à única discussão. Usou da palavra o edil Marco Antonio Gato. Foi o Projeto de Lei nº 12/2023 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei nº 00001/2023, de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis, que concede revisão geral anual de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas do Poder Legislativo e dá outras providências (5,79% - cinco vírgula setenta e nove por cento correspondente ao IPCA – IBGE no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022). O qual foi submetido à única discussão. Usaram da palavra os Vereadores Marco Antonio Gato, Sandro Ribeiro dos Santos e Thiago Francisquini Viana. Foi o Projeto de Lei nº 00001/2023 submetido em única votação e aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a resolver, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária do ano de 2023, às 21h17min. Para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida vai devidamente assinada. Sala das Sessões, 12 de janeiro de 2023.

  
Thiago Francisquini Viana  
1º Secretário

  
Marco Antonio Gato  
2º Secretário

  
Claudemir Mateus Cardoso  
Presidente